



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 634

Data: 19/01/2022

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento do servidor público efetivo, senhor **CLAUDIO NATALINO NAVARRO – RE 11.853**, ocorrido em 28 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público **CLAUDIO NATALINO NAVARRO – RE 11.853**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.650.6640-SSP, **ocorrido em 28 de dezembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2021**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de janeiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

GILMARA RIBEIRO VELOSO
Secretaria Municipal de Governo